

## BOLSAS NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR EDITAL Nº 25/2025

# SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSAS TÉCNICAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

## 1. PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas de Bolsas nível superior e médio.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de **2 Bolsas Técnicas Nível Superior** objetivando o suporte técnico qualificado às atividades de pesquisa, ensino e inovação desenvolvidas, contribuindo diretamente para a melhoria, modernização e ampliação da infraestrutura científica e tecnológica.

# 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail <a href="mailto:stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br">stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br</a> até o dia **04/12/2025**, inserir no assunto: Bolsa Técnica FPP, com os seguintes documentos:
  - Documento de identificação;
  - Diploma de graduação, frente e verso;
  - Currículo Lattes;
  - Carta de intenção redigida em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5, contendo no máximo duas (2) páginas. A carta deverá contemplar obrigatoriamente:
    - I. Apresentação pessoal;
    - II. Motivações para a candidatura;
    - III. Interesse específico na área:
    - IV. Habilidades e experiências relevantes;
    - V. Como pretende contribuir para a instituição;
    - VI. Disponibilidade para o cumprimento das atividades.

#### 4. DOS REQUISITOS

### Vaga 1

**Remuneração mensal**: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Pré-requisitos:

- Ter formação superior;
- Disponibilidade de até 40 horas semanais presenciais na Faculdades Pequeno Príncipe (Avenida Iguaçu, 333);
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPg:



- Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <a href="https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/">https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/</a>;
- Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária;

#### Atribuições:

Desenvolvimento e manutenção de painéis de Business Intelligence (B.I.). Espera-se que o bolsista utilize ferramentas (como Power BI, Google Data Studio ou Excel avançado) para criar e atualizar dashboards que permitam o acompanhamento em tempo real dos indicadores-chave da pesquisa (ex: progresso da coleta, metas de produção, etc.). Conhecimento em Revisões (Sistemática e de Escopo).

### Vaga 2

**Remuneração mensal**: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Pré-requisitos:

- Formação completa em ciências biológicas ou áreas afins;
- Experiência em cultivo celular;
- Curso de Manejo e Ciências de Animais de Laboratório;
- Capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Capacidade de interpretação de dados experimentais;
- Disponibilidade de até 40 horas semanais presenciais no Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe (Av. Munhoz da Rocha, 490 - Juvevê);
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/;
- Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária;

#### Atribuições:

Trabalhar em cultivo celular e com modelos animais. Colaborar no preparo de soluções e escrita de artigos.

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá na análise da documentação enviada e entrevista sobre sua trajetória acadêmica e profissional, sua motivação e disponibilidade para realizar esta atividade e sobre o cumprimento dos requisitos obrigatórios para o bolsista. As entrevistas de seleção serão realizadas no dia 11 e 12/12/2025 com data e horário a ser divulgado nos links, <a href="https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/">https://fpp.edu.br/paginas-especiais/programa-de-ensino-nas-ciencias-da-saude/</a>, no dia 10/12/2025 às 18h.

- 5.1. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios, totalizando 8 pontos:
- I- Currículo Lattes (máximo de 4 pontos):



- a) Produção científica: artigos, resumos em congressos, livros, capítulos (até 2 pontos);
- b) Participação em grupos de pesquisa (até 1 ponto);
- c) Experiência profissional ou técnica relevante (até 1 ponto).
- II- Justificativa e motivação (máximo de 2 pontos):
  - a) Clareza e coerência na apresentação dos objetivos (até 1 ponto);
  - b) Adequação entre o interesse do candidato e as atividades previstas (até 1 ponto).
- III- Entrevista (máximo de 2 pontos):
  - a) Disponibilidade e comprometimento com a dedicação exigida (até 1 ponto);
  - b) Potencial de contribuição do candidato para o programa (até 1 ponto).

# 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Será aprovado no Processo Seletivo de Bolsa, tendo direito ao recebimento da bolsa, o candidato que obtiver maior pontuação na soma das notas.

Parágrafo único. Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- I Maior pontuação na entrevista;
- II Maior produção científica;
- III- Maior dedicação disponível.
- 6.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.
- 6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

#### 7. RESULTADOS

A divulgação dos resultados será nos links, <a href="https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/">https://fpp.edu.br/paginas-especiais/programa-de-ensino-nas-ciencias-da-saude/</a>, no dia 16/12/2025.

# 8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSA Fará parte da Comissão Institucional:

Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação;

Prof.ª Dra. Leide da Conceição Sanches – Vice-Coordenadora Programa de Ensino nas Ciências da Saúde;

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Rosa Machado Prado – Docente Permanente Programa de Ensino nas Ciências da Saúde;

Prof.<sup>a</sup> Dra. Daniele Maria Ferreira – Docente Permanente Programa Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente;

Prof.<sup>a</sup> Dra. Claudia Sirlene de Oliveira – Docente Permanente Programa Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente;

Me. Luciane Favareto da Silva – Secretária Stricto Sensu;

Me. Simone Rodrigues Grahl Capinski – Secretária Stricto Sensu.



# 9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIC

- 9.1. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado em regime de até 40 (quarenta) horas semanais, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 9.2. Apresentar resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos.
- 9.3. Elaborar relatórios para apreciação do orientador e da Comissão de Bolsas.
- 9.4. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- 9.5. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) como financiadoras do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 9.6. A manutenção do apoio financeiro concedido está condicionada ao cumprimento das exigências previstas neste Edital, sob pena de cancelamento da bolsa.
- 9.7. O término do vínculo do proponente com a FPP não o desobriga da prestação de contas e da entrega dos relatórios exigidos pelo edital.
- 9.8. A gestão e titularidade da propriedade intelectual resultante seguirão as regras estabelecidas pela Faculdades Pequeno Príncipe.

#### 10. CRONOGRAMA

Inscrições	04/12/2025
Avaliação documental	08 a 10/12/2025
Candidatos Homologados e Cronograma de Entrevistas	10/12/2025 18h
Entrevistas	11 e 12/12/2025
Resultado	16/12/2025

# 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica e de Bolsas.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO